PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019

*Oficializa a denominação de **Travessa Abílio de Abreu Lima** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Travessa Abílio de Abreu Lima*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro ***Timbú*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 07 DE JUNHO DE 2019.

Neila de Castro Sá
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 10/07/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



ABÍLIO DE ABREU LIMA, brasileiro, casado, família tradicional de Eusébio, pessoa ímpar e pai de sete filhos, dedicou-se toda sua vida ao Município de Eusébio/CE, contribuindo muito para emancipação deste município. O Ex-Vereador Hildebrando Abreu Tavares (NOVINHO) vem pedir a esta Augusta casa para homenagear seu pai, oficializando o nome de Trav. Abílio de Abreu Lima, no bairro de Timbu.